CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

FLS. 13

RESOLUÇÃO Nº 916/2024

Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. José Francisco Batista e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Chico Xavier ao Sr. José Francisco Batista.

Art. 2º Para a entrega da referida condecoração e do diploma a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

Eldir José Batista

Presidente